



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.172 | Aquidauana - MS | terça-feira, 20 de junho de 2023 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	3
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ATA Nº 02/2023 – Comissão Especial de Credenciamento

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, Sebastiao Fonseca, Isac Luiz Gomes e Ipojuacan Prade, às oito horas, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, para deliberar sobre o Credenciamento de artistas/banda em referencia ao Edital Credenciamento de Artistas nº 001/2023 visando o Credenciamento do grupo de Baile/bailão Conexão Baileira, representada pela senhora Vera Lucia Barbosa, conforme sua declaração e da Dupla Max e Vilmar e Max e Vilmar e e Grupo representada por Karla Joseane Schneider Arguello, conforme sua declaração. Tendo a comissão aberto o envelope do primeiro protocolado e analisado os documentos concluiu que tudo esta conforme o edital, portanto considero habilitado ao Credenciamento; da mesma forma procedeu a comissão em relação ao segundo e terceiro protocolado, estando todos de acordo e ajustados, nada mais havendo a tratar, eu Sebastião Fonseca, que secretariei esta reunião, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros do Comissão Especial de Credenciamento.

Presidente: Sebastiao Fonseca _____

Membro: Isac Luiz Gomes _____

Membro: Ipojuacan Prade _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 – CONVITE Nº 10/2023.

ATA DE HABILITAÇÃO E DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 para deliberarem sobre os novos documentos apresentados pela empresa licitante L. V. V. TREMURA (ME), os quais foram amparados pelo §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, conforme ata de recebimento e abertura de envelope de habilitação e abertura de prazo conforme §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 publicada na página 2 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana de sexta-feira, 26 de maio de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma/restauração da casa das instalações da Secretaria de Cultura e Turismo, Município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. De início a CPL registra que a empresa L. V. V. TREMURA (ME) apresentou tempestivamente seus documentos por meio do Protocolo Geral do Município sob número único UYF.QDN.FSW.EQ no dia 06/06/2023 às 10:19 horas. Dando continuidade aos trabalhos e, com base no parecer técnico elaborado pelo Sr. Lucas Henrique Silva Santos – Engenheiro Civil (CREA/MS 61.454), acostado nos autos na fl 244, dessa forma a empresa L. V. V. TREMURA (ME) é declarada habilitada. Não havendo outras licitantes no certame, não será aberto o prezo recursal quanto a habilitação e desde já a CPL marca a data de abertura do envelope de proposta para o dia 21/06/2023 às 14:00 horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a rua Luís da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Murilo Faustino Rodrigues

Silvia Letícia Bernardes

Flávio Gomes Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023 – CONVITE Nº 09/2023.

ATA DE RESULTADO APÓS PRAZO §3º DO ART. 48 DA LEI 8.666/93

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 para deliberarem sobre os novos documentos apresentados pelas empresas licitantes LBM ENGENHARIA EIRELI (EPP) e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA (EPP), os quais foram amparados pelo §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, conforme ata da sessão

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



publicada na página 2 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana de quarta-feira, 31 de maio de 2023, cujo objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada de estradas vicinais com extensão estimada de 35km, inclusive obras de arte especiais, no município de Aquidauana/MS. De início a CPL registra que as empresas LBM ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA (**EPP**) apresentaram tempestivamente seus documentos por meio do Protocolo Geral do Município. Dando continuidade aos trabalhos e, com base no parecer técnico elaborado pela Srta. Srta. Rafaela Souza Ferreira (Engenheira Civil CREA 64831-D/MS), acostado nos autos na fl 609, as propostas das empresas habilitadas LBM ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA (**EPP**) contém os elementos suficientes para atender o edital e consideradas exequíveis quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93, conforme segue: a licitante LBM ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) propôs o valor global de R\$ 324.500,00 e a licitante POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA (**EPP**) propôs o valor global de R\$ 323.323,32. Pelo exposto, é declarada vencedora a licitante POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA (**EPP**) com o valor global de R\$ 323.323,32 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). A CPL abre o prazo recursal de dois dias úteis referente ao resultado do certame, procedimentos adotados e decisões tomadas, ficando desde já franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados, contado a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Murilo Faustino Rodrigues

Silvia Letícia Bernardes

Flávio Gomes Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 05/07/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Perícias Médicas nos servidores municipais, quando necessária licença para tratamento de saúde, readaptação, retorno ao trabalho e aposentadoria por invalidez, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 20 de junho de 2023.

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 03/07/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Locação de 02 (dois) caminhões equipados com coletor compactador de lixo incluindo motorista.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 20 de junho de 2023.

Cibele Furtado da Cruz





Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - CONVITE Nº 14/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **28/06/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo “**menor preço**” **global** visando a Contratação de empresa para construção de estufa para viveiro de mudas nativas no parque da lagoa comprida no município de Aquidauana-MS. Providenciando os itens previstos no termo de referência, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto.” O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Sra. Natally) ou pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 20 de junho de 2023.

Yuri Araújo Fernandes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 110/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023

AVISO DE ADENDO 02 AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste tornar público, a elaboração do adendo 02 ao edital da Tomada de Preços em epígrafe, por divergências nos valores do ETP, Cronograma Físico e Financeiro e Termo de referência, e em consequência, alterando a data do certame para o dia **10/07/2023**, no mesmo horário e local. O referido adendo poderá ser consultado na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2023.

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 011/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de mão de obra de reforma, manutenção e reconstrução de ponte de madeira, no Município de Aquidauana/MS.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 780.713,41 (setecentos e oitenta mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos)**.

2.3. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.495.470,38 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65 §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - Rep. Antônio João Azuaga Filho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº163/2022

Processo Administrativo nº 253/2022 – Dispensa nº 124/2022

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.





I - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Unidade Contratada do Contrato Administrativo nº 163/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônico com fornecimento de equipamentos, instalação e configuração do sistema de alarme em sistema de comodato.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE UNIDADE CONTRATADA

2.1 – Fica alterada a instalação da unidade contratada discriminada no Item 02, onde seria implantado os serviços no “Museu José Fragelli” – Rua Marechal Mallet, Centro, e passará para o “Atendimento ao Cidadão” Rua: Estevão Alves Corrêa, nº 1435, Bairro Alto. Esta mudança não sofrerá nenhuma alteração de valores, ficando mantido o valor por unidade de serviço.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL

3.1 – Com base no art. 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 163/2022.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2023.

Assinantes:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO - Secretária Municipal de Administração.

MG ALARMES LTDA - Rep. Emerson Mendes Moreira.

